



PORTARIA Nº 15/2024

São Paulo, 18 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (CONRERP-2ª), no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO a realização de novas eleições;

CONSIDERANDO a ausência de Conselheiros aptos e disponíveis para a assunção de cargos na Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a renúncia dos Cargos de Tesoureiro e Secretário Geral e que o único Cargo da Diretoria Executiva atualmente ocupado é o de Presidente;

CONSIDERANDO que essa situação gera a impossibilidade administrativa e de gestão do Conselho Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e a gestão eficiente do Conselho;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional está solvente e possui verbas orçamentárias disponíveis para arcar com todas as despesas estimadas até o final do exercício;

CONSIDERANDO a existência de chapa eleita no pleito de 2024 para a nova composição do Conselho Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, III, 3 do Regimento Interno do Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas;

RESOLVER:

Art. 1º Fica necessária a imediata intervenção do Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas para que seja nomeada uma administração provisória com vistas à transição de gestão para os conselheiros eleitos em 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

ALUISIO DE PAULO SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONRERP - 2ª REGIÃO
CONRERP/2ª REGIÃO N. 4565